



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

PUBLICADO

30 / 09 / 2020
Patrícia F. L. L.



DECRETO DE LEI nº 27, de 30 de setembro de 2020.

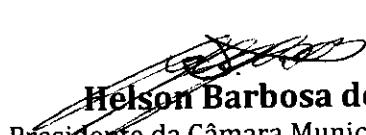
***"Concede o Título de Mérito e Bravura ao
Juscelino Pena Rocha Filho."***

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas prerrogativas constitucionais, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, publico o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Concede o Título de Mérito e Bravura ao Juscelino Pena, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados em nosso município de Catalão.

Parágrafo Único. A outorga do título ora concedido se fará em dia previamente agendado pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão, em sessão realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - Este Decreto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Helson Barbosa de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Catalão